

#### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 029/2019/GAB/CRE

Porto Velho, 18 de Novembro de 2019. Publicada no DOE nº 219, de 22.11.19

Acrescenta e altera itens na Instrução Normativa Nº 017/2019/GAB/CRE, que institui o preço médio ponderado a consumidor final - PMPF no estado de Rondônia e dá outras providências.

## O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL no uso de suas atribuições legais;

#### <u>DETERMINA</u>

Art. 1°. Fica acrescentado, com a seguinte redação, o item adiante enumerado à Tabela I constante no artigo 4° da Instrução Normativa n° 017/2019/GAB/CRE, de 09 de agosto de 2019:

60

Fabricante	Descrição	Embalagem	Capacidade (ml)	EAN/GTIN (unitário)	NCM	CEST	PMPF (R\$)	Vigência
Águas Kaiary	Água s/Gás Kaiary	Galão	10000	7898066560131	2201.10.00	03.002.00	9,99	01/12/2019

,,

## Art. 2°. Ficam acrescentados, com a seguinte redação, os itens adiante enumerados à Tabela II constante no artigo 4° da Instrução Normativa nº 017/2019/GAB/CRE, de 09 de agosto de 2019:

EAN/GTIN Capacidade PMPF Fabricante Descrição Embalagem NCM CEST Vigência (ml) (unitário) (R\$) Cervejaria Itaipava Premium Puro 7898377661541 2203.00.00 03.021.00 1,81 01/12/2019 Lata 269 Petrópolis Malte Cervejaria Itaipava Premium Puro 7898377661527 2203.00.00 03.021.00 2,31 01/12/2019 Lata 350 Malte Petrópolis Itaipava Premium Puro Cerveiaria 03.021.00 01/12/2019 Garrafa 355 7898377661565 2203.00.00 3,37 Petrópolis Malte Cervejaria Itaipava Premium Puro Garrafa 600 7898377661596 2203.00.00 03.021.00 6,56 01/12/2019 Petrópolis Malte

,

# Art. 3°. Passam a vigorar, com a seguinte redação, os itens adiante enumerados da Tabela II constante no artigo 4° da Instrução Normativa nº 017/2019/GAB/CRE, 09 de agosto de 2019:

Capacidade EAN/GTIN **PMPF** Fabricante NCM CEST Descrição Embalagem Vigência (unitário) (R\$) (ml) Cervejaria 01/12/2019 Cerpa Prime Garrafa 350 78936546 2203.00.00 03.021.00 4,84 Paraense Cervejaria Cerpa Export Garrafa 350 78912861 2203.00.00 03.021.00 5,35 01/12/2019 Paraense Cervejaria 350 2203.00.00 03.021.00 5,02 01/12/2019 Cerpa Tijuca Garrafa 78929203 Paraense Estrella Galícia 200 8412598004179 2203.00.00 03.021.00 3,12 01/12/2019 Estrella Galícia Garrafa

1

."(NR)

Art. 4°. Passam a vigorar, com a seguinte redação, os itens adiante enumerados da Tabela VI constante no artigo 4° da Instrução Normativa nº 017/2019/GAB/CRE, 09 de agosto de 2019:

66

Fabricante	Descrição	Embalagem	Capacidade (ml)	EAN/GTIN (unitário	NCM	CEST	PMPF (R\$)	Vigência
Cervejaria Petrópolis	It! Guaraná Zero	Lata	350	7897395031428	2202	03.011.00	2,10	01/12/2019
Cervejaria Petrópolis	It! Guaraná Zero	Pet	2000	7897395099640	2202	03.011.00	1,97	01/12/2019

"(NR).

Art. 5°. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de dezembro de 2019.

## ANTÔNIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador Geral da Receita Estadual